



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.243, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 189 do Regimento da universidade; a Portaria nº 1.566, de 1º de setembro de 2023 e a Portaria nº 60, de 23 de janeiro de 2025; o Ofício nº 87 / 2025 - CCBS, de 9 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 11 de setembro de 2025, os mandatos das servidoras docentes Inês Xavier Martins e Emanuelle Fontenele Rabelo, ocupantes de cargo de Professor do Magistério Superior, enquanto Chefe e Vice-Chefe, respectivamente, do Departamento de Biociências – DBio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Ufersa.

§1º Fica prorrogado, até 30 de setembro de 2025 ou até a conclusão do processo eleitoral para escolha dos novos Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Biociências – DBIO, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, da Ufersa, o mandato da servidora docente Inês Xavier Martins, matrícula Siape nº 1347271, para exercer a função gratificada de Chefe do Departamento de Biociências – DBio, do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, código FG-1.

§2º A Vice-Chefe poderá substituir a Chefe do Departamento de Biociências – DBio do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, em seus impedimentos legais, até 30 de setembro de 2025 ou até a conclusão do processo eleitoral para escolha dos novos Chefe e Vice-Chefe do Departamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos em 11 de setembro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES